

OBRA:	108 - Servidão José Adolfo Vieira
ENDEREÇO:	Servidão José Adolfo Vieira
<b>Demonstrativo BDI Padrão</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Flávio Botke e Silva - CREA 090922-3

#### FÓRMULA

$$BDI = \left( \frac{1 + AC/100 + SG/100 + R/100}{1 - I/100} \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) - 1 \right) \times 100$$

#### REFERÊNCIA

Construção de Rodovias e Ferrovias - 19,60% a 24,23%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,80%	4,67%	<b>4,65%</b>	Administração Central
SG	0,32%	0,74%	<b>0,73%</b>	Seguro + Garantia
R	0,50%	0,97%	<b>0,95%</b>	Risco
DF	1,02%	1,21%	<b>1,21%</b>	Despesa Financeira
L	6,64%	8,69%	<b>8,50%</b>	Lucro
I			<b>5,65%</b>	Impostos
		<b>TOTAL</b>	<b>23,76%</b>	

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	2,00%
<b>Total</b>	<b>5,65%</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

40,00%
5,00%

<< (limitado a 5,00%)